



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050, de 22 de setembro de 2023.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 430/2023**PROTOCOLADO**Em: 26.09.2023, às: 15:18

SECRETARIA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL).

Art. 2º O referido convênio tem por objeto a regulamentação das condições básicas para funcionamento de Polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL), no Município de Nonoai, modalidade a distância.

Art. 3º O Município disponibilizará o espaço físico e estrutura de Escola Municipal, bem como os servidores necessários para exercer as funções de coordenação, de moderação e demais que se fizerem necessárias para desenvolvimento das atividades objetos do Polo.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especial, a ser aberto por decreto e por transposição de dotações orçamentárias, para atendimento da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
22 de setembro de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

APROVADO(A)**POR UNANIMIDADE**Sala das Sessões, 03/10/23Presidente [assinatura]1º Secretário [assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município de Nonoai a firmar convênio com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL).

O Convênio tem por finalidade a implantação do Polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense (IFSUL) no Município de Nonoai, que disponibilizará diversos cursos de graduação e pós-graduação gratuito a população nonoaiense.

Será uma oportunidade impar aos munícipes, que terão acesso facilitado aos cursos gratuitos, colaborando com o aperfeiçoamento da educação.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
22 de setembro de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal